

**EDITAL Nº 002 - ABERTURA DE VAGAS NO PROJETO “CURSINHO DA INCLUSÃO SOCIAL” DE 21 DE JANEIRO DE 2017.**

A Coordenação do Projeto “Cursinho da Inclusão Social”, da Universidade Federal do Maranhão, torna pública as inscrições para o preenchimento de vagas oferecidas no projeto **Cursinho da Inclusão Social** para o ano de 2017.

**1. O PROJETO.**

Fruto da iniciativa de alunos dos diversos cursos de licenciatura da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) o projeto será desenvolvido de forma coletiva e organizada pelo Diretório Acadêmico do Curso de Matemática (DAMAT) e Associação Atlética Acadêmica de Matemática (AAAmat), agregando parcerias de comunidades, setores da universidade, o poder público e privado local. O Projeto “Cursinho da Inclusão Social” é um cursinho pré-vestibular que visa colaborar no acesso ao ensino superior nas universidades públicas do nosso estado.

O Cursinho terá a duração máxima de 07 (SETE) meses, em regime do **turno noturno** (17h50min às 21h20min) para o cumprimento da programação didática envolvendo aulas e atividades programadas e possíveis aulas nos sábados pela manhã (com aviso prévio).

**2. PÚBLICO - ALVO**

Jovens e adultos de **baixa renda** oriundos de **escolas públicas**.

**3. VAGAS**

O número de vagas alocadas neste edital é de **60** (Sessenta) para o ano de 2017.

**4. INSCRIÇÕES**

As inscrições poderão ser efetuadas no período de 24 de Janeiro a 20 de Fevereiro de 2017, de segunda a sexta pela **TARDE** das 14h às 18h no Diretório Acadêmico de Matemática (DAMAT) localizada no Centro Ciências Exatas e Tecnológicas, Sala 107, bloco 01, no térreo.

**5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA A INSCRIÇÃO**

Aos interessados em se inscrever deverão respeitar as datas e horários limites impostas por esse edital conforme o **item 6** deste.

**Deverão ser entregues as seguintes documentações:**

- Formulário de inscrição, devidamente preenchido (**Anexo I**);
- Uma foto atual, 3x4;
- Cópia do documento de identidade (RG) e do (CPF), ou qualquer outro documento emitido por órgão oficial com foto, exceto carteira estudantil e carteira de associações;
- Formulário Socioeconômico, devidamente preenchido (**Anexo II**);

- Xerox de **CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA** recente (últimos três meses que antecede a seleção: novembro, dezembro/2016 e janeiro/2017);
- Xerox de certificado de conclusão de nível médio ou declaração da escola que comprove tal realidade, ou ainda declaração de que está cursando o terceiro ano do ensino médio em 2017.

A documentação deverá ser entregue pessoalmente, pelo candidato, por pais, responsáveis legais ou por pessoa nomeada por Procuração com firma reconhecida em cartório na Coordenação do Cursinho da Inclusão Social.

A Coordenação do Cursinho da Inclusão Social não se responsabilizará por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnica e/ou operacional, greves, sinistro, extravio ou qualquer outro fator que impeça a entrega da documentação.

Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea. Não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa.

As inscrições que apresentarem erro de preenchimento ou ausência de documentação obrigatória não serão deferidas.

A inscrição implica o conhecimento e a implícita aceitação das condições estabelecidas pela Coordenação do Cursinho da Inclusão Social neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

## 6. TAXA DE INSCRIÇÃO E ISENÇÃO

No ato da inscrição, o interessado deverá efetuar o pagamento no valor de R\$ 10,00 (dez reais), referente à Taxa de Inscrição.

Para ter direito à isenção de Taxa de Inscrição, de acordo com as normas constantes do Decreto Federal 6.593/2008 e do Decreto Federal 6135/2007 (família de baixa renda), o candidato deverá entregar, na Coordenação do Cursinho da Inclusão Social, o Requerimento de Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição (**Anexo V**) preenchido e assinado, além dos documentos exigidos no **item 5.1** deste edital. A veracidade das informações prestadas pelo candidato será consultada junto ao órgão gestor do CadÚnico, e não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que: i) omitir informações e (ou) torná-las falsas; ii) fraudar e (ou) falsificar qualquer tipo de documentação; e iii) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos para os pedidos de isenção.

### 6.1. A comprovação de renda se dará em duas formas:

- Para pessoas que trabalham de carteira assinada: Cópia da CTPS (carteira de trabalho e previdências social) onde consta: a) folha de rosto com foto e verso, b) dados pessoais do trabalhador, c) anotações de salário (última página e a seguinte);
- Para pessoas autônomas sindicalizadas: declaração emitida pelo sindicato.
- Para autônomos não sindicalizados (**Anexo IV**).

## 7. SELEÇÃO

A seleção se dará em uma única etapa eliminatória, que consistirá em uma prova escrita de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, sendo 15 (quinze) referentes ao conteúdo de língua portuguesa e 15 (quinze) de matemática, com base nos tópicos do **anexo III**, a ser realizada com a participação obrigatória de todos os candidatos inscritos. Após finalização e correção da prova escrita, pela Coordenação do projeto, as notas dos candidatos serão divulgadas e somente os candidatos que obtiverem notas compatíveis com o número de vagas disponíveis serão classificados. Haverá um prazo de 2 (dois) dias



Cursinho da  
Inclusão Social

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Centro de Ciências Exatas e Tecnologia

### PROJETO “Cursinho da Inclusão Social”



úteis para que os candidatos peçam revisão da avaliação. Analisados os recursos, a Comissão de Projeto deliberará e publicará, em rede social (perfil oficial do projeto no Facebook™), no site da UFMA e ainda no mural em frente ao Diretório Acadêmico de Matemática – DAMAT.

#### 7.1. Calendário da Seleção:

- Prova Escrita: 08/03/2017 das 18:00 às 21:00 horas.
- Resultado da Prova Escrita: 10/03/2017
- Classificação Geral: 10/03/2017
- Resultado Final: 16/03/2017

O Resultado de cada etapa, bem como a Classificação Geral, serão divulgados até as 18:00 horas na Coordenação do projeto, Sala 107 - Bloco 1 do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia e no endereço eletrônico [www.ufma.br](http://www.ufma.br).

No caso de empate entre candidatos, o primeiro critério de desempate será a maior pontuação na Prova Escrita, seguido do menor consumo elétrico e finalmente o candidato que tiver maior idade. Em razão do Artigo 27, Parágrafo Único, da Lei 10.741/2003 - Estatuto do Idoso, o primeiro critério de desempate para candidatos idosos será a idade, seguido da maior pontuação na Prova Escrita e finalmente do menor consumo elétrico. O (A) candidato (a) deverá comparecer ao Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET) para a realização da prova escrita munido de caneta preta ou azul, sendo proibido o seu empréstimo entre os candidatos (as) e do documento de identificação oficial com foto (não serão aceitos carteira de estudante por exemplo). Horário da realização da prova escrita será das 18h às 21h (três horas). Aparelho de telefone celular não poderá ser usado em nenhuma circunstância e deverá permanecer desligado durante a aplicação da prova escrita.

Em hipótese alguma será admitida a entrada do candidato após o horário previsto para o início das provas.

#### 6. CRONOGRAMA:

ATIVIDADES	DATAS LIMITES
<b>Inscrição</b>	24/01 à 20/02/2017
Data limite para pedido de isenção de taxa de inscrição	30/02/2017
Divulgação da lista dos pedidos de isenção de taxa de inscrição deferidos	01/02/2017
Datas para contestação da lista dos pedidos de isenção de taxa de inscrição deferidos	02 e 03/02/2017
Divulgação da lista final dos pedidos de isenção de taxa de inscrição deferidos	04/02/2017
Divulgação das inscrições deferidas	23/02/2017
Pedido de Recurso de inscrição indeferida	24 e 27/02/2017
Divulgação dos Recursos de inscrição indeferida	01/03/2017
<b>Prova Escrita</b>	08/03/2017
Divulgação do resultado da Prova Escrita e Classificatória Geral	10/03/2017
Pedido de Recurso da Prova Escrita	13 e 14/03/2017
<b>Resultado Final</b>	16/03/2017
Início das aulas	20/03/2017



Cursinho da  
Inclusão Social

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**

**Centro de Ciências Exatas e Tecnologia**

**PROJETO “Cursinho da Inclusão Social”**



## **7. MATRÍCULAS**

A matrícula dos candidatos aprovados no processo seletivo 2017 do Cursinho da Inclusão Social estarão matriculados automaticamente no projeto no ano de 2017, devendo por tanto o candidato aprovado comparecer às aulas que se darão no Laboratório de Ensino de Matemática – LEMA, no Centro de Ciências Exatas e Tecnologias da Universidade Federal do Maranhão.

São Luís – MA, 21 de janeiro de 2017.

**Wanderlan Sousa**

Coordenador Geral do Projeto Cursinho da Inclusão Social.

Informações: (98) 98214-8688 / 98109-6126.

E-mail: [cursinho.inclusao.social@hotmail.com](mailto:cursinho.inclusao.social@hotmail.com)

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNOS ANO 2017

FOTO  
3x4

NOME: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ORGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

EMAIL: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino (Caso já tenha concluído o Ensino Médio, informe em que escola concluiu):  
\_\_\_\_\_

Tenho interesse na carteira de meia passagem (ensino médio já concluído)

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do Candidato*

-----  
NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do Candidato*



Cursinho da  
Inclusão Social

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Centro de Ciências Exatas e Tecnologia

PROJETO “Cursinho da Inclusão Social”

ANEXO – II



QUESTIONÁRIO DE PERFIL SOCIOECONÔMICO

**ATENÇÃO:**

A veracidade das respostas e a devolução deste questionário é necessária e indispensável para a isenção da taxa de inscrição. Todas as questões visam a coleta de informações para participação no processo seletivo do programa do Cursinho da Inclusão Social. Portanto, por favor, não deixe nenhuma questão sem resposta! Todos os dados obtidos deste questionário serão confidenciais!

**DADOS PESSOAIS**

Nome:				CPF:	
RG:		Órgão Expedidor:		UF:	
Endereço:					
Contato Fone Fixo:	( )	Celular:	( )		
E-mail:					
Seu sexo:	<input type="checkbox"/> Masculino	<input type="checkbox"/> Feminino	Data de nascimento:		
Cor/etnia:	<input type="checkbox"/> Branco(a)	<input type="checkbox"/> Pardo(a)	<input type="checkbox"/> Negro(a)	<input type="checkbox"/> Amarelo(a)	<input type="checkbox"/> Indígena
<b>Qual seu estado civil?</b>					
<input type="checkbox"/> Solteiro(a).					
<input type="checkbox"/> Casado(a).					
<input type="checkbox"/> Separado(a) / divorciado(a) / desquitado(a).					
<input type="checkbox"/> Viúvo(a).					
<input type="checkbox"/> União estável					

**DADOS SOCIOECONÔMICOS**

<b>Onde você nasceu?</b>					
<input type="checkbox"/> Cidade do interior do Maranhão, qual?					
<input type="checkbox"/> Em São Luís?					
<input type="checkbox"/> Cidade de outro Estado/País, qual?					
<b>Onde e como você mora atualmente?</b>					
<input type="checkbox"/> Em casa ou apartamento, com sua família.					
<input type="checkbox"/> Em casa ou apartamento, sozinho(a).					
<input type="checkbox"/> Em quarto ou cômodo alugado, sozinho(a).					
<input type="checkbox"/> Em casa de outros familiares					
<input type="checkbox"/> Em casa de amigos					
<input type="checkbox"/> Em habitação coletiva: hotel, hospedaria, quartel, pensionato, república, etc.					
<input type="checkbox"/> Em casa/apto, mantidos pela família para moradia do estudante					
<input type="checkbox"/> Outra situação, qual?					
<b>Quem mora com você?</b>					
<input type="checkbox"/> Moro sozinho(a)		<input type="checkbox"/> Filhos			
<input type="checkbox"/> Pai <input type="checkbox"/> Mãe		<input type="checkbox"/> Irmãos			
<input type="checkbox"/> Esposa / marido / companheiro(a)		<input type="checkbox"/> Outros parentes, amigos ou colegas			
<b>Quantas pessoas moram em sua casa? (Incluindo você)</b>					
<input type="checkbox"/> Duas pessoas.		<input type="checkbox"/> Três pessoas		<input type="checkbox"/> Quatro pessoas.	
<input type="checkbox"/> Seis pessoas		<input type="checkbox"/> Mais de 6 pessoas.		<input type="checkbox"/> Cinco pessoas.	
<input type="checkbox"/> Moro sozinho.					
<b>Qual o principal meio de transporte que você utilizará para chegar ao CIS?</b>					
<input type="checkbox"/> A pé/carona/bicicleta.			<input type="checkbox"/> Transporte coletivo		
<input type="checkbox"/> Transporte escolar.			<input type="checkbox"/> Transporte próprio(carro/moto).		



Cursinho da  
Inclusão Social

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Centro de Ciências Exatas e Tecnologia

PROJETO “Cursinho da Inclusão Social”



**Qual é a sua participação na vida econômica de sua família?**

- Você não trabalha e seus gastos são custeados.  
 Você trabalha e é independente financeiramente.  
 Você trabalha, mas não é independente financeiramente.  
 Você trabalha e é responsável pelo sustento da família.

**Você desenvolve alguma atividade remunerada?**  Sim.  Não.

- Qual o vínculo?  Estágio.  Emprego fixo particular.  Emprego autônomo.  
 Emprego fixo federal/estadual/municipal.

**Qual sua renda mensal individual?**

- Nenhuma.  
 Até 03 salários mínimos (até \$1.530.00).  
 De 03 até 05 salários mínimos (de \$1.530.00 até \$2.550.00).  
 De 05 até 08 salários mínimos (de \$2.550.00 até \$4.080.00).  
 Superior a 08 salários mínimos (superior a \$4.080.00).  
 Benefício social governamental, qual? \_\_\_\_\_ valor atual: \_\_\_\_\_

**Onde você frequentou o Ensino Fundamental?**

- Todo em escola pública.  Todo em escola particular com bolsa.  
 Maior parte em escola particular.  Maior parte em escola pública.  
 Maior parte em escola particular com bolsa.  Todo em escola particular.

**Onde você frequentou o Ensino Médio?**

- Todo em escola pública.  Todo em escola particular com bolsa.  
 Maior parte em escola particular.  Maior parte em escola pública  
 Maior parte em escola particular com bolsa.  Todo em escola particular.

**INFORMAÇÕES FAMILIARES**

**Você tem pais ou cônjuge/companheiro (a) falecidos?**  Não  Sim. Quem? \_\_\_\_\_

**A situação conjugal de seus pais é:**  Vivem juntos.  Separados.

**Você tem filhos?**  Não.  Sim. Quantos? \_\_\_\_\_

**Você PAGA pensão alimentícia p/ filhos e/ou ex-cônjuge?**  Não.  Sim. Valor: R\$ \_\_\_\_\_

**Você RECEBE pensão alimentícia para seus filhos?**  Não.  Sim. Valor: R\$ \_\_\_\_\_

**COMPOSIÇÃO FAMILIAR (inclusive você)**

Nome	Grau de Parentesco	Idade	Estado Civil	Grau de Instrução	Profissão	Salário
	Solicitante					

\*Público/Privado/Autônomo.





Cursinho da  
Inclusão Social

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**  
**Centro de Ciências Exatas e Tecnologia**  
**PROJETO “Cursinho da Inclusão Social”**




São Luís, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Solicitante.

### ANEXO III

#### *Conteúdo Programático da Avaliação de ingresso*

#### **LÍNGUA PORTUGUESA**

• Leitura e compreensão de texto: tema; estrutura do texto e dos parágrafos; idéias principais e secundárias; relações entre ideias; ideia central. Vocabulário: sentido de palavras e expressões no texto; substituição de palavras e expressões no texto; sinônimos; antônimos; valor dos afixos. Recursos estilísticos, retóricos e persuasivos: figuras de linguagem, discurso direto e indireto e sua transformação. Morfossintaxe: flexões e emprego das classes gramaticais; vozes verbais e sua conversão; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; emprego do acento indicativo de crase; colocação de palavras e orações no período; coordenação e subordinação – emprego de nexos coesivos oracionais (conjunções e pronomes); transformação de termos em orações e vice-versa; transformação de orações desenvolvidas em reduzidas e vice-versa. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação; valor relativo dos sinais; substituição por outros sinais. Ortografia: sistema ortográfico vigente.

#### **MATEMÁTICA**

• Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, reais, complexos. Grandezas proporcionais: razões, proporções, regra de três, porcentagem. Funções reais algébricas e transcendentais: polinomiais, valor absoluto, raiz n-ésima, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas. Equações e inequações: polinomiais, trigonométricas, exponenciais e logarítmicas. Progressões aritméticas e geométricas: conceito e propriedades. Matrizes, determinantes e sistemas lineares. Combinatória e Probabilidade. Princípio fundamental de contagem; arranjos, permutações e combinações simples, Binômio de Newton; Espaço amostral, probabilidade condicional e eventos independentes. Geometria Plana; Figuras geométricas planas: retas, semirretas, segmentos, ângulos, polígonos, circunferências, círculo, relações métricas e trigonométricas nos triângulos, polígonos regulares inscritos e circunscritos à circunferência, áreas dos polígonos, círculo e suas partes, semelhança de figuras planas, sistema legal de unidades de medidas. Geometria espacial: prismas, pirâmides, cilindros, cones, esfera, poliedros, poliedros regulares, relação de Euler, áreas e volumes. Geometria analítica: localização de pontos; ponto médio; reta: equações, intersecções, paralelismo, perpendicularismo, ângulo de duas retas; Distâncias: distância entre dois pontos, distância de um ponto a uma reta. Circunferência: equações, posições relativas entre retas e circunferência e entre circunferências. Polinômios: operações e propriedades. O teorema do resto. Fatoração. Raízes. Decomposição. Relação entre os coeficientes e raízes.

**DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR AUTÔNOMO**

Eu \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que sou trabalhador autônomo, exercendo atualmente a profissão/ocupação de \_\_\_\_\_ e recebendo mensalmente o valor aproximado de R\$ \_\_\_\_\_. Informo ainda, que não possuo outro meio para comprovar minha renda, não estando inscrito no INSS, nem possuindo contrato de trabalho.

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

São Luís, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

---

Assinatura do Declarante

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro que estou inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007. Informo meu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico: \_\_\_\_\_ . Também declaro que as informações são fiéis e verdadeiras, assim como tenho ciência que caso contrário, incorrerei nas sanções previstas no Parágrafo 3º, do Inciso II, do Artigo 1º, do Decreto 6593/08, que regulamenta a presente isenção de taxas de inscrições de concursos públicos na esfera do Poder Executivo Federal.

São Luís, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

---

Assinatura do Requerente